

201 173
Decreto nº 173, de 18 de Dezembro de 1.969.

"Declara luto oficial por 3 dias, no município de Aguas da Prata, pela morte do ex-presidente Artur da Costa e Silva"

Manoel Gineu Andrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a grande perda que consternou a Nação e enlutou os lares brasileiros,

Considerando a perda do revolucionário de 64 nas suas decisões de institucionalização para democratização do país,

Considerando também que o povo de Aguas da Prata lamenta o ocorrido

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no Município nos dias 18, 19 e 20 do corrente, pela morte do ex-Presidente Artur da Costa e Silva

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata
aos dezito dias do mês de Dezembro de mil, novecentos e sessenta e nove



Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria da Prefeitura na data supra



Secretario substituto